

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Edital n.º 1755/2024

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de professor(a) auxiliar na área disciplinar de Ciências da Comunicação – Media Digitais/Novos Media/Multimédia ou áreas afins.

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua redação atual (doravante, ECDU), o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor Luís Baptista, no uso de competências delegadas nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 181/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Ciências da Comunicação, com currículo relevante em Media Digitais/Novos Media/Multimédia ou áreas afins, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por Despacho de 14 de novembro de 2024, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto e do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

I – Requisitos de admissão:

1 – Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU, é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.

2 – Os/as candidatos/as devem ser detentores/as de grau de doutor em Ciências da Comunicação, Media Digitais ou áreas afins.

3 – Dominar a língua portuguesa ou inglesa, falada e escrita.

II – Instrução das candidaturas

1 – As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, para o seguinte email: drhrecrutamento@fcsh.unl.pt. O assunto do email deve indicar a referência do Edital.

2 – O processo de candidatura deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso, devem estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não são aceites *links* em substituição desses documentos.

- a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos nos n.ºs 1 e 2 do ponto I;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, do domínio das línguas portuguesa ou inglesa a um nível que permita a docência;
- c) Formulário da candidatura disponível em:

https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO_PROF_AUXILIAR.docx;

d) Exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a, com indicação dos trabalhos efetuados e publicações e das atividades por si desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que dizem respeito a docentes universitários mencionados nos artigos 4.º e 5.º do ECDU. O *curriculum vitae* deve ser organizado de acordo com o ponto III deste Edital;

e) Exemplar de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, designadamente os mais representativos no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução do domínio dos Media Digitais, até um máximo de 10 (dez);

f) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro, e que ateste o seu contributo para a missão da instituição, em particular no domínio dos Media Digitais;

g) Duas fichas de unidade curricular e material pedagógico associado (planos de aulas, materiais didáticos, bibliografias) de entre as seguintes disciplinas, devendo obrigatoriamente abranger uma unidade curricular de 1.º ciclo (Licenciatura) e uma de 2.º (Mestrado) ou de 3.º ciclo (Doutoramento):

1.º Ciclo (Licenciatura):

Ciências e Tecnologias da Informação;

Laboratório de Narrativa Interativa;

Métodos Digitais;

Visualização da Informação;

2.º Ciclo (Mestrado):

Comunicação Visual de Dados;

Laboratório de Narrativa Interativa;

3.º Ciclo (Doutoramento):

Métodos Digitais e Análise de Dados;

Laboratório de Criação de Audiovisual e Conteúdos Interativos;

h) Portefólio, em suporte digital, documentando a experiência profissional de gestão, coordenação ou produção de conteúdos nos setores público e/ou privado na última década no domínio dos Media Digitais.

3 – As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, devendo os/as candidatos/as indicar no formulário de candidatura o respetivo endereço eletrónico e assinar o seu consentimento para o efeito.

4 – As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista de documentos submetidos a concurso.

5 – Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento supramencionado.

6 – As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de trinta dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

7 – Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.

III – Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/as são os seguintes:

1 – Componente Científica do *curriculum vitae* (40 %):

1.1 – Publicação de artigos científicos em revistas da especialidade, com arbitragem científica, e livros e capítulos de livros no domínio dos Media Digitais; valorizam-se as publicações indexadas na Web of Science e Scopus (0-20);

1.2 – Participação em projetos de investigação fundamental e/ou aplicada, financiados e avaliados externamente, segundo prova documental, por entidades competentes, nacionais e internacionais, com impacto relevante no domínio dos Media Digitais (0-10);

1.3 – Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos nacionais e internacionais, no domínio dos Media Digitais (0-10).

2 – Componente Pedagógica (30 %):

2.1 – Experiência documentada de ensino no domínio dos Media Digitais (0-20);

2.2 – Qualidade do material pedagógico apresentado (planos de aulas, materiais didáticos, bibliografias de até 2 unidades curriculares na área do concurso) (0-5);

2.3 – Orientações de dissertações de mestrado e de teses de doutoramento já concluídas (0-5).

3 – Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (15 %):

3.1 – Contributo para o cumprimento da missão da instituição no que diz respeito ao desenvolvimento da docência no domínio dos Media Digitais, incluindo dimensão internacional (0-8);

3.2 – Plano de desenvolvimento da investigação no domínio dos Media Digitais, incluindo dimensão internacional e recrutamento de financiamento competitivo nacional e internacional (0-7);

4 – Outras atividades relevantes (15 %):

4.1 – Portefólio, em suporte digital, documentando a experiência profissional de gestão, coordenação ou produção de conteúdos nos sectores público e/ou privado na última década no domínio dos Media Digitais (0-10);

4.2 – Outras atividades de extensão, prémios, participação em órgãos editoriais, comissões e associações, etc. (0-5).

IV – Composição do júri:

Presidente: Professor Doutor Luís Vicente Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências de 14 de novembro de 2024, do Senhor Reitor, o Professor Doutor João Sâagua.

Vogais:

Doutor José Miguel Tunez Lopez, Professor Catedrático, Universidade de Santiago de Compostela, Espanha;

Doutor José Miguel Santos Araújo Carvalhais Fonseca, Professor Catedrático, Faculdade de Belas Artes, Universidade do Porto;

Doutor Marco António Neves da Silva, Professor Associado com Agregação, Faculdade de Arquitetura, Universidade de Lisboa;

Doutora Célia Maria Silvério Quico, Professora Associada, Escola de Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação, Universidade Lusófona;

Doutor João Mário Lourenço Bagão Grilo, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa;

Doutor Paulo Filipe Gouveia Monteiro, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa;

Doutor Paulo Nuno Gouveia Vicente, Professor Associado com Agregação, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa.

V – Avaliação das candidaturas:

1 – Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.

2 – Com base na apreciação dos currícula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 – Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 – Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.

5 – A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa.

VI – A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII – O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, ao Núcleo de Recrutamento, Bolsas e Contratos da Divisão de Recursos Humanos através de e-mail dirigido ao Presidente do Júri: drhrecrutamento@fcs.unl.pt.

VIII – Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

IX – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de novembro de 2024. – O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

318358257